



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº2/2024/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2024

## **EDITAL 16/2024 - SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER DO CAMPUS POUSO ALEGRE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE) e Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) torna público o edital de seleção de aluno bolsista para o projeto do Campus Pouso Alegre aprovado no Edital 56/2024 - APOIO AOS ESPAÇOS MAKERS NO ÂMBITO DO IFSULDEMINAS.

### **1. Objetivo**

1.1 Este edital visa selecionar 1 (um) estudante de cursos superiores do IFSULDEMINAS, regularmente matriculados, para participação como bolsista no Espaço Maker do Campus Pouso Alegre.

1.2 As atividades do projeto têm previsão de duração de 07 (sete) meses e serão realizadas de julho de 2024 a fevereiro de 2025.

1.3 Espera-se com a realização do projeto que o bolsista possa:

- a) Estimular o interesse dos discentes pelo desenvolvimento de projetos que envolvam ciência, tecnologia e inovação;
- b) Disseminar e estimular a criatividade e a cultura do empreendedorismo para a comunidade interna e externa ao IFSULDEMINAS;
- c) Fortalecer o movimento maker, com foco em projetos coletivos, multidisciplinares, empoderamento do aprendiz e resolução de problemas complexos do mundo real.

### **2. Da Vaga e das Bolsas**

Poderá se candidatar para a vaga de bolsista para o Espaço Maker:

2.1 Estudante regularmente matriculado em cursos superiores do IFSULDEMINAS.

2.2 Estudante com disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades.

2.3 O estudante selecionado se compromete a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização das atividades.

2.4 Estudantes que não forem contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários, de acordo com o interesse dos mesmos e do campus.

2.5 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos) reais mensais, para uma carga horária semanal de 20 horas, durante os 07 (sete) meses de duração do projeto. O valor mensal de cada bolsa destinado ao bolsista é individual e indivisível.

2.6 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. a pedido do estudante;

- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido do Coordenador da Equipe;
- d. por não cumprimento das exigências do projeto;
- e. por trancamento de matrícula;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital 56/2024;
- a. por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.6.1 O estudante que tiver suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderá ser substituído no decorrer do período, por meio de nova seleção gerida pelo coordenador do projeto ou aproveitamento da lista deste Edital inicial de seleção.

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser feitas via e-mail, no endereço: donizeti.souza@ifsuldeminas.edu.br.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve informar:

- A. Dados acadêmicos e pessoais para identificação.
- B. Carta de intenções, especificando o que já conhece sobre cultura maker e como sua participação e experiência poderá contribuir para que o projeto possa ser bem sucedido.

3.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer todo o conteúdo do Edital 56/2024, bem como deste edital.

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

3.5 Após aprovação como bolsista, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, toda a documentação solicitada pelo coordenador do projeto.

### 4. Da seleção

4.1 Serão consideradas para avaliação apenas as dez primeiras inscrições recebidas no e-mail informado, dentro do cronograma previsto.

4.2 Para avaliação serão considerados os critérios apresentados no item 3.2.

4.3 O resultado da seleção será divulgado no dia 09 de julho de 2024 no site institucional do Campus Pouso Alegre. Não caberá recurso a lista final dos candidatos selecionados.

### 5. Cronograma:

Inscrições	03/07/2024 a 07/07/2024
Divulgação dos inscritos	08/07/2024
Resultado final dos selecionados	09/07/2024
Período de Execução do Projeto	10/07/2024 a 09/02/2025

### 6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas poderão ser encaminhadas para o responsável do projeto, pelo e-mail: donizeti.souza@ifsuldeminas.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Donizeti Leandro de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/07/2024 12:05:55.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 02/07/2024 12:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460346

Código de Autenticação: a4c51e5d58



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais